São Paulo, 16 de agosto de 2012.

***Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário - FII Hospital Nossa Senhora de Lourdes***

Prezado Cotista,

A **Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária**, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Hospital Nossa Senhora de Lourdes, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 08.014.513/0001-63, (respectivamente "Administradora" e "Fundo"), nos termos do artigo 27 do Regulamento do Fundo ("Regulamento") e dos artigos 19 e 41 da Instrução n.º 472 da Comissão de Valores Mobiliários, de 31 de outubro de 2008 (Instrução CVM 472/08) e, em consonância com os Fatos Relevantes da Brazilian Finance & Real Estate S.A., datados de 28/12/2011 e 19/07/2012 e com o Comunicado divulgado aos cotistas do Fundo em 19/07/2012, serve-se da presente para convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada no dia 28/08/2012, às 16h30min, na sede da Administradora, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n.º 1.374, 16º andar, na qual os Cotistas deverão deliberar sobre:

(i) a renúncia da Administradora e a eleição da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Nova Administradora") para substituí-la, nos termos do artigo 66, inciso II, da Instrução CVM 409 de 18 de agosto de 2004 ("Instrução CVM 409"), e do artigo 37, § 1º, da Instrução CVM 472;

Caso aprovada a eleição da Nova Administradora:

(ii) a alteração do endereço do Fundo para a sede da Nova Administradora;

(iii) demais alterações no regulamento do Fundo ("Regulamento") que se façam necessárias em virtude da substituição da Administradora;

(iv) consolidação do Regulamento; e

(v) a definição das obrigações e responsabilidades da Administradora e da Nova Administradora na transição das atividades de administração do Fundo.

A Assembleia Geral de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008 e artigo 51 da Instrução CVM 409.

Os documentos pertinentes às deliberações encontram-se disponíveis no site da Brazilian Mortgages (http://www.bfre.com.br/brazilianmortgages/pt).

Atenciosamente,

**BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA.**

Administradora